

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 329, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 676

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.119/93, com os fundamentos legais exarados em seu despacho final, resolve **NOMEAR** para o cargo efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, os servidores classificados nesta ordem em Seleção Interna promovida nesta Casa:

CARLOS GOMES MATIAS	Mat. 09-4
VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA	Mat.306-9
JANUÁRIO SOUZA LIMA FILHO	Mat.232-1
ANA MARIA GORETE CARDOSO DA SILVA	Mat.321-3
ARQUIMAR COELHO DA LUZ	Mat.088-4
ANTÔNIO ALVES FILHO	Mat.197-0
ALCIDES CARNEIRO LOPES	Mat.355-7
OLINDINA RIBEIRO MORAIS MIRANDA	Mat.354-9
ANTÔNIO BATISTA DOS ANJOS	Mat.353-1
CRISTIANE NOGUEIRA DE A. F. DE SÁ	Mat.012-4
ANTÔNIO CARLOS LUSIKE	Mat.348-4
JUDAS TADEU TIMOTE DOS SANTOS	Mat.096-5
CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA	Mat.010-8
MOACIR DA SILVA LIMA	Mat.362-0
MARIA DE FÁTIMA BENTO DA SILVA	Mat.301-3
DEVANIRA CÁSSIA DE FREITAS	Mat.202-0

Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente